**Presidente: Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho**

**Secretária: Cláudia Toledo Faria**

|  |
| --- |
| Às catorze horas do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala do Pleno do edifício sede do TRF-5ª Região, localizado na Rua Cais do Apolo, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Regional de Uniformização da 5ª Região, Desembargador Federal Élio Siqueira, declarou aberta a vigésima terceira sessão ordinária da Turma Regional de Uniformização. Presentes os Exmos. Srs. Juízes Federais André Dias Fernandes – 3ª TR/CE, Gisele Chaves Sampaio Alcântara – 2ª TR/CE, Bianor Arruda Bezerra Neto – TR/PB, José Eduardo de Melo Vilar Filho – 1ª TR/CE, Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça – 2ª TR/PE, Sérgio de Abreu Brito – TR/AL, Paulo Roberto Parca de Pinho – 1ª TR/PE, Joaquim Lustosa Filho – 3ª TR/PE, Gilton Batista Brito – TR/SE e Moniky Mayara Costa Fonsêca Dantas – TR/RN (videoconferência). Iniciados os trabalhos e não havendo impugnação, deu por aprovada a Ata da Sessão anterior, passando ao julgamento dos processos em pauta: **Ordem 01:** **Processo nº 0512778-50.2013.4.05.8103.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Maria de Lourdes Carlos da Silva. Adv/Proc: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB/CE019341) e outro. Origem: Seção Judiciária do Ceará. Relator: Juiz Federal André Dias Fernandes. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do relator. Acompanhou por fundamento diverso, a Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Ordem 02:** **Processo nº 0500866-75.2012.4.05.8205.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Francisco Galdino Neto e outro. Adv/Proc: Haruana Cardoso (OAB/PB012827). Origem: Seção Judiciária da Paraíba. Relator: Juiz Federal André Dias Fernandes. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, dar provimento ao agravo interno para não conhecer do pedido de uniformização regional, nos termos do voto do relator. **Ordem 03: Processo nº 0501544-21.2016.4.05.8312.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Valdinea Soares Pereira. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR). Relator: Juiz Federal André Dias Fernandes. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. **Ordem 04: Processo nº 0507011-17.2016.4.05.8300**. Recte: Moises Pereira Lima. Adv/Proc: Fábio Raimundo de Assis (OAB/PE30721). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR). Relator: Juiz Federal André Dias Fernandes. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. **Ordem 05**: **Processo nº** **0519167-42.2013.4.05.8300.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: João Guiomar da Silva. Adv/Proc: Gizene de Oliveira Silva (OAB/PE12924). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal André Dias Fernandes. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. **Ordem 06: Processo nº 0517304-80.2015.4.05.8300.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Rizomar Soares da Silva. Adv/Proc: João de Moura Cavalcanti Filho (OAB/PE030656) e outro. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal André Dias Fernandes. **Decisão.** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, declarar a inexistência do pedido de uniformização, determinando, por conseguinte, a certificação do trânsito em julgado e a devolução dos autos à Turma Recursal de origem, nos termos do voto do relator. **Ordem 07: Processo nº 0506291-02.2015.4.05.8101.** Recte: Camila Carolina Soares. Adv/Proc: Dário Igor Nogueira Sales (OAB/CE15813). Recdo: União Federal. Adv/Proc: AGU. Origem: Seção Judiciária do Ceará (2ª TR). Relator: Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 08: Processo nº 0505949-39.2016.4.05.8300.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Severino José de Oliveira. Adv/Proc: João Campiello Varella Neto (OAB/PE30341D). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (3ª TR). Relator: Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara.  **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 09: Processo nº 0502820-48.2010.4.05.8102**. Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Francisca Rodrigues Silva. Adv/Proc: Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB4007). Origem: Seção Judiciária do Ceará (1ª TR). Relator: Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do relator. **Ordem 10: Processo nº 0514048-95.2016.4.05.8300***.* Recte: Antonio Rodrigues Martins. Adv/Proc: DPU. Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR). Relator: Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do relator. **Ordem 11: Processo nº 0504454-45.2016.4.05.8013.** Recte: Adilson Martins de Almeida. Adv/Proc: João Júnior Onuki Alves (OAB/AL8778) e outros. Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Alagoas. Relator: Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do relator. **Ordem 12: Processo nº 0501404-24.2015.4.05.8311.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Carmen Lúcia Ferreira da Silva. Adv/Proc: Diego Sedicias Ramos (OAB/PE28300D) e outro. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do relator. **Ordem 13: Processo nº 0500655-34.2015.4.05.8302.** Recte: Irandi Vieira Porfírio. Adv/Proc: Davi Angelo Leite da Silva (OAB/PE36499). Recdo: CEF. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (3ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. Relator p/Acórdão: Juiz Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **Ordem 14: Processo nº 0502563-74.2016.4.05.8308.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Veneranda da Silva Oliveira. Adv/Proc: Edineide de Menezes Jales (OAB/RN7413). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **Ordem 15: Processo nº 0513988-77.2015.4.05.8100.** Recte: Nohemia Teresa Lopez Muller. Adv/Proc: DPU e outro. Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 16: 0502998-06.2015.4.05.8107.** Recte: Antônio Luís da Silva. Adv/Proc: Robério Barbosa Lima (OAB/CE17486). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 17: Processo nº 0505198-46.2016.4.05.8302.** Recte: Fernando Bezerra da Costa. Adv/Proc: Davi Lucas Donato Cunha (OAB/PE853B). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do incidente, nos termos do voto do relator. **Ordem 18: Processo nº 0503455-71.2016.4.05.8311.** Recte: Cícero Manoel da Silva. Adv/Proc: Antônio Almir do Vale Reis Júnior (OAB/PE27685D). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 19: Processo nº 0514001-13.2014.4.05.8100.** Recte: José Valmir do Nascimento Saraiva. Adv/Proc: Helanio Santos Cavalcante (OAB/CE26743). Recdo: União. Adv/Proc: AGU. Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do incidente, nos termos do voto do relator. **Ordem 20: Processo nº 0520972-14.2014.4.05.8100.** Recte: União. Adv/Proc: AGU. Recdo: Maria do Socorro Litaiff Rodrigues Dantas. Adv/Proc: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB/CE18285). Origem: Seção Judiciária do Ceará (2ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, dar provimento, em parte, ao pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 21: Processo nº 0512488-21.2016.4.05.8300.** Recte: Jéssica Vitória Gomes da Silva. Adv/Proc: Maria Alexandrina de Souza Faria (OAB/PE13834). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 22: Processo nº 0516524-95.2014.4.05.8100.** Recte: União. Adv/Proc: AGU. Recdo: José Augusto Sobrinho. Adv/Proc: Claudia Batista De Araújo Alves (OAB/CE23385). Origem: Seção Judiciária do Ceará (1ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto.  **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu adiar o julgamento do presente feito para a próxima Sessão da TRU. **Ordem 23: Processo nº 0503073-75.2016.4.05.8312.** Recte: Cícero Sales de Lima. Adv/Proc: Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB4007). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. Acompanhou por fundamento diverso a Juíza Federal Gisele Alcântara. **Ordem 24: Processo nº** **0501224-84.2014.4.05.8103.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Ana Naely Lopes Rocha e outras. Adv/Proc: Valéria Mesquita Magalhães (OAB/CE10965). Origem: Seção Judiciária do Ceará (1ª TR). Relator: Juiz Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. Acompanhou por fundamento diverso a Juíza Federal Gisele Alcântara. **Ordem 25: Processo nº 0508905-16.2016.4.05.8013.** Recte: Moab Soares de Oliveira. Adv/Proc: Marcus Ely Soares dos Reis (OAB/PR20777D). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Alagoas. Relator: Juiz Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 26: Processo nº 0501600-57.2016.4.05.8311.** Recte: Marcos Neris de Almeida. Adv/Proc: Fernando Lins (OAB/PE11792). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR). Relator: Juiz Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, dar provimento, em parte, ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 27: Processo nº 0500341-39.2016.4.05.8307.** Recte: INSS. Adv/Proc: Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Cícero Francisco de Assis. Adv/Proc: Danielle Correia de Oliveira (OAB/PE30583D). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR/PE). Relator: Juiz Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por maioria, conhecer do recurso, vencido o Juiz Federal Gilton Brito. No mérito, por unanimidade, dar provimento ao agravo e ao pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 28: Processo nº** **0526453-54.2016.4.05.8013.** Recte: José Vergetti Cardoso. Adv/Proc: Carlos Henrique Ferreira Costa (OAB/AL3747). Recdo: União Federal. Adv/Proc: AGU. Origem: Seção Judiciária de Alagoas. Relator: Juíza Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por maioria, não conhecer do pedido de uniformização, vencido o Relator. Lavrará o Acórdão a Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Ordem 29: Processo nº 0510365-41.2016.4.05.8400.** Recte: Rafaela Cristina Freitas e Outro. Adv/Proc: Jimmy Carvalho Pires de Medeiros (OAB/RN7220). Recdo: Caixa Econômica Federal e outro. Adv/Proc: Kaleb Campos Freire (OAB/RN3675). Origem: Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Relator: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu: Após o voto da relatora dando provimento ao incidente, pediu vista o Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. Aguardam os demais membros da TRU. **Ordem 30: Processo nº 0502358-94.2015.4.05.8109**. Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Francisco Wilton Bernardo da Silva. Adv/Proc: Wilton Izaias de Jesus (OAB/CE013544). Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. **Ordem 31: Processo nº 0500322-38.2013.4.05.8307.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: José Amaro Deodato da Silva. Adv/Proc: Antônio Almir do Vale Reis Júnior (OAB/PE27685D). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (3ª TR). Relator: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. **Ordem 32: Processo nº 0501970-15.2015.4.05.8200.** Recte: Gilmar Marinho dos Santos. Adv/Proc: Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB4007). Recdo: CEF. Adv/Proc: Thaise Pinto Uchoa de Araújo (OAB/PB 151512). Origem: Seção Judiciária da Paraíba. Relator: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. **Ordem 33: Processo nº 0503173-66.2016.4.05.8106.** Recte: Manoel Vieira da Silva. Adv/Proc: Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB4007). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária do Ceará (2ª TR). Relator: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. **Ordem 34: Processo nº 0516015-78.2016.4.05.8300.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Paulo Morais de Oliveira. Adv/Proc: Flávio Darui (OAB/PE1204B). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator. Acompanhou por motivo diverso a Juíza Federal Gisele Alcântara. **Ordem 35: Processo nº 0526449-17.2016.4.05.8013.** Recte: Jeronita Oliveira Souza. Adv/Proc: Carlos Henrique Ferreira Costa (OAB/AL3747). Recdo: União Federal. Adv/Proc: AGU. Origem: Seção Judiciária de Alagoas. Relator: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 36: Processo nº 0517088-45.2012.4.05.8100.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Mário Ikezaki. Adv/Proc: Daniele Carvalho Pereira (OAB/CE28841) e outro. Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juiz Federal Sérgio de Abreu Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 37: Processo nº** **0500170-21.2016.4.05.8101.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Francisco Berguison Cortez da Silva. Adv/Proc: Enilce de Freitas Teixeira Guedes (OAB/CE18747) e outro. Origem: Seção Judiciária do Ceará (2ª TR). Relator: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 38: Processo nº 0503625-40.2016.4.05.8312.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: José Manoel de Melo. Adv/Proc: Márcia Cristina Silva Borba Carvalho (OAB/PE30411). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. Ressalvado o entendimento pessoal da Juíza Federal Gisele Alcântara. **Ordem 39: Processo nº 0531110-32.2008.4.05.8300.** Recte: Severino José do Nascimento. Adv/Proc: Terezinha de Fátima do Nascimento Epaminondas (OAB/PE7927). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **Ordem 40: Processo nº 0500790-52.2015.4.05.8300.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Eugênio Carlos de Lima. Adv/Proc: Diogo Rogério Ferreira da Costa (OAB/PE35688). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, dar provimento ao agravo interno do INSS para não conhecer do incidente interposto pelo particular, nos termos do voto do relator. **Ordem 41: Processo nº 0502672-27.2016.4.05.8102.** Recte: José Marcos da Andrade. Adv/Proc: Francisco Lucas de Souza Macedo (OAB/CE33239). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do incidente de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 42: Processo nº 0512307-72.2015.4.05.8100.** Recte: Aldemário Alves de Lima e outros. Adv/Proc: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB/CE18285). Recdo: União. Adv/Proc: AGU. Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do incidente de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 43: Processo nº** **0503355-92.2015.4.05.8201**. Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: José Inácio da Silva. Adv/Proc: Marcus Ely Soares dos Reis (OAB/PR20777D). Origem: Seção Judiciária da Paraíba. Relator: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 44: Processo nº 0517056-68.2016.4.05.8013.** Recte: Risonaldo da Silva Miranda. Adv/Proc: Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB4007). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Alagoas. Relator: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Decisão:** Prosseguindo no julgamento iniciado na Sessão de 18-9-2017, a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, após o voto-vista apresentado, por maioria, não conheceu do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. Vencidos os Juízes Federais Rudival Gama do Nascimento (TR/PB, em exercício), Carlos Wagner Dias Fernandes (TR/RN) e Bruno Leonardo Câmara Carrá (Presidente da 1ª TR/CE, em exercício), que davam provimento. **Ordem 45: Processo nº 0521454-75.2013.4.05.8300.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Silvestria Maria de Queiroz Souza. Adv/Proc: Juliana Campos de Azevedo (OAB/PE25291D). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem 46: Processo nº 0502438-94.2016.4.05.8312.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: José Elias da Silva. Adv/Proc: João Soares Ferreira (OAB/PE1947A). Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR). Relator: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para dar provimento ao incidente de uniformização. **Ordem 47: Processo nº 0504988-13.2016.4.05.8102.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Antonia de Almeida Sousa. Adv/Proc: Francisco Tales Macedo Junior (OAB/CE22044). Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. **Ordem 48: Processo nº 0510018-29.2016.4.05.8102.** Recte: Hildebrando Cartaxo Rolim. Adv/Proc: Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB4007). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária do Ceará (1ª TR). Relator: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do incidente, nos termos do voto do relator. **Ordem 49: Processo nº 0504397-55.2015.4.05.8500.** Recte: União. Adv/Proc: AGU. Recdo: Jonas Souza Alves Junior. Adv/Proc: Fernando Castro Teodoro de Souza (OAB/SE6322) e outro. Origem: Seção Judiciária de Sergipe. Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **Ordem 50: Processo nº 0501904-56.2016.4.05.8311.** Recte: José Laércio do Nascimento Luiz. Adv/Proc: Antônio Almir do Vale Reis Júnior (OAB/PE27685D) e outros. Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR). Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 51: Processo nº 0503973-70.2016.4.05.8308.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Anthonny Gabriel de Souza Rodrigues. Adv/Proc: Leonardo Luiz Gama e Silva (OAB/PE29680) e outro. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (3ª TR). Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, considerar prejudicado o pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 52: Processo nº 0513722-26.2016.4.05.8013.** Recte: Eromir Rodrigues de Oliveira. Adv/Proc: Marlivan Leite (OAB/AL13011). Recdo: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária de Alagoas. Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 53: Processo nº 0502194-20.2015.4.05.8307.** Recte: INSS e União. Adv/Proc: Procuradoria Federal e AGU. Recdo: Iraci Ângelo do Nascimento. Adv/Proc: Paulo Emanuel Perazzo Dias (OAB/PE20418) e outro. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (3ª TR). Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu adiar o julgamento do processo em epígrafe para a próxima Sessão da TRU. **Ordem 54: Processo nº 0525513-89.2016.4.05.8013.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: José Carlos Tavares de Andrade. Adv/Proc: Vanessa Silveira de Souza (OAB/AL10532). Origem: Seção Judiciária de Alagoas. Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 55: Processo nº 0500088-14.2017.4.05.8308.** Recte: Raul Murilo Fonseca Lima. Adv/Proc: Analine Silva Santos (OAB/BA38524). Recdo: União Federal. Adv/Proc: AGU. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (1ª TR). Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por maioria, negar provimento ao pedido de uniformização, nos termos do voto do condutor. Vencido o relator, lavrará o Acórdão o Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho. **Ordem 56: Processo nº 0508967-17.2015.4.05.8102.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Maria Patrícia dos Santos. Adv/Proc: José Erlanio Rodrigues (OAB/CE12855). Origem: Seção Judiciária do Ceará (3ª TR). Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 57: Processo nº 0518414-98.2016.4.05.8100.** Recte: José Nilo Leite. Adv/Proc: Cláudia Batista de Araújo Alves (OAB/CE23385). Recdo: União e INSS. Adv/Proc: AGU e Procuradoria Federal. Origem: Seção Judiciária do Ceará (1ª TR). Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. **Ordem 58: Processo nº 0502854-62.2016.4.05.8312.** Recte: INSS. Adv/Proc: Procuradoria Federal. Recdo: Jose Luiz Siqueira da Silva. Adv/Proc: Givaldo Cândido dos Santos (OAB/PE9831D) e outro. Origem: Seção Judiciária de Pernambuco (2ª TR). Relator: Juiz Federal Gilton Batista Brito. **Decisão:** A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de uniformização, nos termos do voto do relator. Concluído o julgamento dos processos pautados, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Regional de Uniformização, renovando os agradecimentos e congratulações aos integrantes da Turma, deu por encerrada a sessão, ficando marcada uma nova Sessão para o dia 30 de abril de 2018.Recife, 27 de novembro de 2017.Desembargador Federal **Élio Wanderley de Siqueira Filho**Presidente da TRU-5ª RegiãoCláudia Toledo FariaSecretária |